

Voto de Condenação N.º 19/XIII
pelo teste nuclear levado a cabo pela Coreia do Norte

A Coreia do Norte anunciou, esta semana, ter testado, pela primeira, uma bomba de hidrogénio afirmando que tal se justifica por ser essencial para a sua defesa em relação aos Estados Unidos da América.

Ao realizar este alegado teste nuclear o regime de Pyongyang viola um conjunto de resoluções das Nações Unidas que proíbem expressamente a realização de quaisquer atividades nucleares ou relacionadas com a tecnologia de mísseis balísticos e traz mais um fator de instabilidade para o sistema internacional.

Esta decisão norte-coreana levou à sua condenação por parte da generalidade da Comunidade Internacional. Até a China, o principal aliado da Coreia do Norte, afirmou que se opõe firmemente ao alegado teste nuclear de Pyongyang, acrescentado que o ensaio foi realizado apesar da oposição externa. Pequim veio mesmo instar fortemente a Coreia do Norte a respeitar o seu compromisso de desnuclearização e a suspender qualquer ação que possa tornar a situação ainda pior.

O secretário-geral da NATO condenou também o teste realizado pela Coreia do Norte, classificando-o como uma clara violação das resoluções do Conselho de Segurança da ONU, assim como a "retórica incendiária e ameaçadora" de Pyongyang.

Constatamos assim que a reação de condenação a este teste foi determinada e bastante consensual no seio da comunidade internacional, evidenciando a perceção geral de que as decisões de Pyongyang colocam o País como uma ameaça à segurança regional e internacional.

Assim, a Assembleia da República reunida em Plenário decide o seguinte:

1. Condenar veemente o alegado teste nuclear levado a cabo pela Coreia do Norte na medida em que o mesmo representa um fator de insegurança regional e internacional;
2. Apelar para que a Coreia do Norte abandone os seus programas nucleares militares e de mísseis balísticos de uma forma completa, verificável e irreversível;
3. Instar Pyongyang a empenhar-se em negociações credíveis sobre o programa de desnuclearização do país.

Palácio de São Bento, 6 de Janeiro de 2016

Os Deputados

Sérgio Azevedo

José Cesário

Carlos Alberto Gonçalves

Ângela Guerra

Carlos Páscoa Gonçalves

Jorge Moreira da Silva

Maria Germana Rocha

Paula Teixeira da Cruz

Paulo Neves

Adão Silva

António Ventura

Berta Cabral

Bruno Coimbra

Duarte Marques

Fernando Negrão

Maria Manuela Tender

Paulo Rios de Oliveira

Pedro Alves